




OFICIO GP/PSTC Nº 22/2016

A Excelentíssima Senhora

Viviane da Rocha Peçanha Sampaio

Vice-Prefeita Municipal de Itapemirim

RA:
22/02/2016

Flávio Coutinho Sampaio
ADVOGADO - OAB/ES 9133

Itapemirim, 19 de fevereiro de 2016

Assunto: Resposta a solicitação de Expedição de Certidão

Senhora Vice-Prefeita

Tendo em vista a solicitação expedida por V. Ex^a protocolada nesta casa de Leis em 28 de dezembro do corrente ano, referente ao processo 1088/2015,

Informo através deste que, a referida denunciante Sra. Larissa Faria Meleip, **não apensou até o momento aos autos deste processo, a comprovação devida de registro e/ou quitação eleitoral expedidos pela Justiça Eleitoral.**

Mais ainda, informo que todo o processo está digitalizado e disponível na íntegra no site da CMI, pelo sistema de processo eletrônico.


<http://www.splonline.com.br/camaraitapemirim/processo.aspx?id=1791>

ou

<http://www.camaraitapemirim.es.gov.br/>

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e real admiração, e continuamos à disposição deste órgão para colaborar sempre que solicitado a esta Casa de Leis.

Atenciosamente,



Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim